
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Prorroga o cronograma para adesão ao Programa Parcelamento Incentivado - PPI do Município de Serrinha/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o cronograma para adesão ao *Programa Parcelamento Incentivado – PPI*, conforme previsão do artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 02 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

TERMO INICIAL: 16 de janeiro de 2023

TERMO FINAL: 16 de agosto de 2023

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:337DD2E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>